	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ixj36pze **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/03/2024 Indicação nº 1103/2024 Protocolo nº 2050/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Indico ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, extenso a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, a necessidade da viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica das vias urbanas do Município de Ponte Branca/MT.

Com Fulcro No Art.160-II, Requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetido esta Indicação ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, extenso a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, a necessidade da viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica das vias urbanas do Município de Ponte Branca /MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição em forma de indicação, visa atender as demandas de pavimentação asfáltica nas vias urbanas da cidade de Ponte Branca, onde com o período das chuvas, o trabalho de recuperação é mais moroso, e o mesmo fator faz aumentar as péssimas condições da via em comento, que apresenta muitos buracos nas pistas de rolamento.

O fluxo de veículos nas referidas vias é muito alto, cominados com a quantidade de buracos, temos uma combinação perfeita para a promoção de acidentes de trânsito com danos materiais e até mesmo com vítimas fatais.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual